

2 - Expedido o Edital n. 11/2016, não acorreram interessados.

3 - Arquivamento. Unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo n. 09.2016.00000714-4, RESOLVEM os membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, à unanimidade, arquivar o presente procedimento, uma vez que não acorreram interessados, tudo nos termos do voto do Relator, Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto.

Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2017.

Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP
Relator

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO ACRE
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO n.: 001/2017

ÓRGÃO: Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre

ASSUNTO: Aprovação do Calendário Anual de Sessões Ordinárias do CSMP de 2017

CALENDÁRIO ANUAL DE SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE. APROVAÇÃO. UNÂNIME.

01 – Calendário anual de sessões ordinárias do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, elaborado conforme disposto no art. 16, da Resolução CSMPAC 011/2016 (Regimento Interno).

02 – Aprovação. Unânime.

Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Superior 2017

JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
CONSELHO		CONSELHO	10	CONSELHO	10
ABRIL		MAIO		JUNHO	
CONSELHO	14	CONSELHO	12	CONSELHO	09
JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
CONSELHO	14	CONSELHO	11	CONSELHO	08
OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
CONSELHO	13	CONSELHO	10	CONSELHO	08

Vistos, relatados e discutidos estes autos, RESOLVEM, à unanimidade, os membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre aprovar o calendário anual (2017) de sessões ordinárias do Conselho Superior, tudo nos termos do voto do relator, Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto.

Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2017.

Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADESÃO

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 40/2016, referente ao Pregão Presencial nº 631/2016 – CPL 02, da Secretaria de Estado da Polícia Civil O Ministério Público do Estado do Acre, por meio de seu Promotor de Justiça e Secretário-Geral do MPAC, torna-se público a adesão a Ata de Registro de Preços nº 40/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 631/2016 – CPL 02, da Secretaria de Estado da Polícia Civil - ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para prestação de fornecimento de combustível para o Ministério Público em Rio Branco, especificados nos itens 1 e 3 do Anexo II – Encarte I, que é parte integrante da referida Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2017.

CELSON JERÔNIMO DE SOUZA
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do MPAC

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2016 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 3108/2016 – Diretoria de Administração

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Crachás Funcionais e Carteiras Funcionais bem como suas diagramações carimbos simples e automáticos, refis para carimbo, impressões e fotocópias simples e em grandes formatos, impressões coloridas em adesivo para CD-R/DVD/R, encadernações e plastificações para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Acre - MPAC, conforme quantidade estimada e descrições constantes no Termo de Referência

Abertura: 15 de fevereiro de 2017

Hora: 09 horas

Local: Departamento de Licitações do Ministério Público Estadual – Rua Benjamin Constant, nº 939 – Centro – Rio Branco – Acre

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br>, ou em seu Departamento de Licitações, do dia 03 ao dia 14 de fevereiro de 2017, de 08:00 às 18:00 horas.

Rio Branco – Acre, 02 de fevereiro de 2017.

Rosimeire de Fátima Ribeiro
Pregoeira do MPAC

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE.

Autos nº: 06.2016.00000485-8

Classe: Inquérito Civil

Assunto: Adolescente – Direito à Educação - Ensino Médio - Transferência Compulsória

Parte: V. M. B. dos S.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de inquérito civil instaurado com a finalidade de apurar a ocorrência de situação de violação do direito à educação relativo ao adolescente V. M. B. dos S.

A partir de requisição do Parquet foi disponibilizada vaga pela Secretaria Estadual de Educação e Esporte no Colégio Presbiteriano João Calvino, sendo efetivada a matrícula, conforme certidão de fl. 18.

Em relação à transferência compulsória do adolescente, requisitou-se a instauração de sindicância à Secretaria Estadual de Educação e Esporte para apurar eventual falta funcional dos servidores públicos que praticaram o ato administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO

Os fatos descritos revelam que não há justificativa para a continuidade da tramitação do presente procedimento e tampouco para o ajuizamento de ação, tendo em vista não se verificar a persistência de violação do direito à educação.

A partir da intervenção do Parquet, a Secretaria de Estado de Educação e Esporte viabilizou a matrícula escolar do adolescente no Colégio Presbiteriano João Calvino.

A possível prática de falta funcional decorrente da transferência compulsória imposta ao adolescente resultou na requisição de instauração de sindicância à Secretaria Estadual de Educação e Esporte.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, promovo o ARQUIVAMENTO do presente inquérito civil, nos termos do art. 102, inciso I, da Resolução nº 28/2012 CPJ-MPAC, determinando: a) a cientificação do (a) interessado (a), na forma do art. 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público; b) que no prazo máximo de 03 (três) dias a partir da cientificação do (a) interessado (a), sejam os autos remetidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 02 de dezembro de 2016.

Ricardo Coelho de Carvalho
Promotor de Justiça